# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 3
Outros atos administrativos ..... 3
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 4
Notificação de Recursos Federais ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Gália**
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

**Câmara Municipal de Gália**
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº. 2.144/2.024**
**DE 14 DE OUTUBRO DE 2.024.**

**Renato Inácio Gonçalves**, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município de Gália, de 16 de novembro de 2005.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas pertencentes à Administração do Município de Gália, sem prejuízo dos serviços essenciais, **no dia 28 de outubro de 2.024 (segunda-feira) em comemoração ao Dia do Servidor Público, EXCETO** nos casos previstos nos incisos abaixo, que terão funcionamento normal nessa data:

**I** – Na repartição pública pertencente à administração do Município de Gália, que realiza a **Coleta do Lixo** e a **Coleta Seletiva**.

**II** – Os serviços **essenciais e emergenciais** funcionarão normalmente no dia abrangido por este Decreto.

**Artigo 2º** - Os tributos municipais com vencimentos na data indicada no Art. 1º deste Decreto, ficam prorrogados para o primeiro dia útil imediato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 14 DE OUTUBRO DE 2.024.**
**Renato Inácio Gonçalves**
**Prefeito**

.....

**Atos Administrativos**

**Outros atos administrativos**


PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 – GÁLIA-SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
Site: www.galia.sp.gov.br E-mail: rh@galia.sp.gov.br


## DECLARAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE

Os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho do Município de Gália, declaram para todos os fins que a **Sr. Layon Martins Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº 368.XXX.XXX-67, no RG nº 40.XXX.XX0-3 e CTPS nº 096.032 Série 00298 iniciou o seu estágio probatório na data de 18/08/2021 e o encerrou em 23/09/2024.

O referido empregado foi aprovado com a média de 54,86 na primeira fase e 74,58 na segunda fase.

Em decorrência da aprovação no estágio probatório, **foi concedido sua estabilidade no cargo de Motorista**, ao qual foi aprovada e submetido às avaliações previstas na lei nº 2.388 de 21 de março de 2017.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Gália, em 14 de outubro de 2.024.

**Adriana Bazotti**
RG nº 18.XXX.XXX-6
Presidente

**Daniel Puerta Torres**
RG nº 40.XXX.XXX-6
Membro

**Mirtes Cristian Mantuani**
RG nº 18.XXX.XXX
Membro

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Notificação de Recursos Federais**

**Prefeitura Municipal de Gália**
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37 Página 1
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA**

**Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais**
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

**Recursos recebidos em: 03/10/2024**

| ORGÃO CONCESSOR | DESCRIÇÃO DO RECURSO | CÓD. RECEITA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|---|---|
| MINISTERIO DA SAÚDE | Inc.Financ.Est.Munc.- Execuções Vig. Sanitaria | 1713.50.1.1.0 | 1.000,00 |
| **TOTAL DOS RECURSOS** | | | **1.000,00** |

**Recursos recebidos em: 08/10/2024**

| ORGÃO CONCESSOR | DESCRIÇÃO DO RECURSO | CÓD. RECEITA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|---|---|
| MINISTERIO DA SAÚDE | Assist.Financ.Compl.para ACE Agente de Combate de Endemias | 1713.50.1.1.0 | 5.648,00 |
| MINISTERIO DA SAÚDE | ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO P/PROCED.NO MAC | 1713.50.2.1.0 | 33.001,90 |
| **TOTAL DOS RECURSOS** | | | **38.649,90** |

**Recursos recebidos em: 09/10/2024**

| ORGÃO CONCESSOR | DESCRIÇÃO DO RECURSO | CÓD. RECEITA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|---|---|
| MINISTERIO DA SAÚDE | INC.FINANC.P/VIGILANCIA EM SAUDE - DESPESAS DIVERSAS | 1713.50.3.1.0 | 1.369,17 |
| **TOTAL DOS RECURSOS** | | | **1.369,17** |

**Recursos recebidos em: 10/10/2024**

| ORGÃO CONCESSOR | DESCRIÇÃO DO RECURSO | CÓD. RECEITA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|---|---|
| MINISTERIO DA SAÚDE | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 1713.50.1.1.0 | 36.712,00 |
| MINISTERIO DA FAZENDA | COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL | 1711.51.1.1.0 | 495.233,79 |
| MINISTERIO DA FAZENDA | COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL | 1711.52.0.1.0 | 427.708,22 |
| MINISTERIO DA FAZENDA | COTA LEI COMPL .198/23 | 1711.51.1.1.0 | 1.309,51 |
| MINISTERIO DA SAÚDE | Icentivo Financ.da APS-Manut.Vlr.Nominal -Ex.Anterior | 1713.50.1.1.0 | 3.182,75 |
| **TOTAL DOS RECURSOS** | | | **964.146,27** |

**Recursos recebidos em: 11/10/2024**

| ORGÃO CONCESSOR | DESCRIÇÃO DO RECURSO | CÓD. RECEITA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|---|---|
| MINISTERIO DA SAÚDE | Icent.Financ.da APS-Eq.SAude da Familia/ESF e Atenção Primar | 1713.50.1.1.0 | 78.000,00 |
| **TOTAL DOS RECURSOS** | | | **78.000,00** |

**Prefeitura Municipal de Gália**
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37 Página 2
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA**

**Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais**
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

| | |
|---|---|
| **TOTAL GERAL DOS RECURSOS** | **1.083.165,34** |

Gália , SP , 14 de outubro de 2024

Renato Inacio Gonçalves
Prefeito Municipal